

**4º TERMO ADITIVO DE REVISÃO AO CONTRATO Nº 6576-NSL, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E RESPAR SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EIRELI.**

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, situado à Av. Fuad Rassi, esquina com rua 02, nº 541, quadra 11 lote 11/12 sala 13, setor Nova Vila, Goiânia/GO, CEP.: 74.653-100, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **RESPAR Serviços Médicos especializados EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.556.353/0001-05, com sede na Av. Santos Dumont, nº 1752, Edif. Refran, Sala 405, 406 e 408, Centro, Lauro de Freitas-Ba, CEP 42.702-400., representado neste ato pelo(a) Dr. Gustavo Guimarães, inscrito no CPF nº 047.645.807-21, doravante denominado **Contratado**, conforme ofício ERG nº 220/2023 resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 6576-NSL**, com vigência inicial em 01/12/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA(O) REVISÃO**

Pelo presente instrumento, **altera-se** o valor do contrato em epígrafe, referente à(ao) prestação do serviço de diretoria médica corporativa, para assistir ao **Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL**, revisando-o, passando de R\$ 5.000,00 para R\$ 10.000,00, a partir de 01/01/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 01 de janeiro de 2024

Assinado digitalmente por:  
JOEL SOBRAL DE ANDRADE  
CPF: \*\*\*.110.735-04  
Certificado emitido por AC CNLD RFB v3  
Data: 16/05/2024 15:31:50 -03:00



Instituto de Gestão e Humanização – IGH  
**Contratante**

Assinado eletronicamente por:  
GUSTAVO GUIMARÃES  
CPF: \*\*\*.645.807-21  
Data: 16/05/2024 15:29:15 -03:00



RESPAR Serviços Médicos especializados EIRELI  
**Contratada**



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: V7QPF-CX5BD-7RNSF-NR9DW

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ GUSTAVO GUIMARÃES (CPF \*\*\*.645.807-\*\*) em 16/05/2024 15:29 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.226.85.60	Lat: -12,868165      Long: -38,274610
	Precisão: 13 (metros)
Autenticação	gus*****@igh.org.br
Email verificado	
Odksm7qzYoQVFglagACeHDkHeWwQ+AyqutQp+AVf/So=	
SHA-256	

- ✓ JOEL SOBRAL DE ANDRADE (CPF \*\*\*.110.735-\*\*) em 16/05/2024 15:31 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Esse documento foi aprovado pelos seguintes aprovadores nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Luisa Moura Gomes (CPF \*\*\*.941.665-\*\*) em 13/05/2024 10:11

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/V7QPF-CX5BD-7RNSF-NR9DW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>

**SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**Contrato n.º:** 6576/2020-NSL  
**Fornecedor:** RESPAR SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EIRELI  
**CNPJ:** 22.556.353/0001-05

**Representante:** Gustavo Guimarães  
**CPF:** 047.645.807-21  
**E-mail do representante:** [gustavo.guimaraes@igh.org.br](mailto:gustavo.guimaraes@igh.org.br)

**Alteração n.º:** 4º Aditivo

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditar o contrato em epígrafe, para confeccionar o **termo aditivo n.º 04**, considerando o **contrato de prestação de serviço de Diretoria Médica**, em prol do **Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – HEMNSL**, assim:

- 1** - Solicita-se o **reajuste de valores**, conforme proposta comercial e tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR DO CONTRATO ATUAL	VALOR DO CONTRATO APÓS O REAJUSTE
Prestação de serviço de Diretoria Médica	R\$ 5.000,00 bruto mensal	R\$ 10.000,00 bruto mensal

A título de justificativa, destacamos que após negociação realizada entre as partes com base no pedido realizado pela contratada, conforme acordo contratual, foi aceito os novos valores do objeto de contrato.

**Informamos que a data para início dos efeitos a partir de 01/01/2024.**

Demais cláusulas, permanecem inalteradas,

Atenciosamente,

  
**Laryssa Barbosa**  
Diretora Geral  
Maternidade Nossa Senhora de  
Lourdes - HEMNSL

---

**Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa**

**Diretora geral do Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes**

**Instituto de Gestão e Humanização – IGH**

## Proposta de Preço de Prestação de Serviços

---

À Diretoria da unidade:

**Maternidade Nossa Senhora de Lourdes**

Prezados (as).

Por meio do presente documento, apresentamos proposta de preço para execução de serviço de diretoria médica, conforme contrato firmado de nº 6576-NSL com a referida unidade, tendo este, como pedido principal, o reajuste contratual.

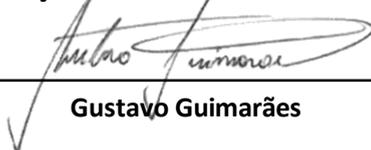
Considerando que, o contrato firmado em 01/12/2020, o qual durante sua vigência não houve nenhum reajuste, solicita-se por meio deste, o reequilíbrio contratual, alterando o valor bruto mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para R\$ 10.000,00 (dez mil reais) bruto mensal, a partir de 01 de janeiro de 2024, para a manutenção e execução dos serviços prestados.

**Forma de Pagamento:**

O valor deverá ser pago a cada dia 20, após a execução do serviço em conta bancária informada na nota fiscal.

Salvador, 01 de janeiro de 2024.

**RESPAR SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA ME**

  
\_\_\_\_\_  
**Gustavo Guimarães**

Rua Alceu Amoroso Lima, 470, Sala 713, CEP 41.820-770, Caminho das Arvores, Salvador - Bahia

  
**Laryssa Barbosa**  
Diretora Geral  
Maternidade Nossa Senhora de  
Lourdes - MNSL